



REQUERIMENTO 118/2025

**APROVADO**

Sala das Sessões 13 / 10 / 25

**EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO, PARANÁ.**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo de Campo Largo, **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES, EM TODA SUA EXTENÇÃO.****

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, promovendo segurança, qualidade de vida e valorização da região. Atualmente, os moradores da localidade enfrentam sérios transtornos devido às vias não asfaltadas, como excesso de poeira em períodos de estiagem e lama durante as chuvas, dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

Além dos prejuízos à saúde, causados pela poeira em suspensão, a ausência de asfalto compromete a trafegabilidade do transporte escolar, de serviços de saúde e de veículos de emergência, prejudicando diretamente a população. A pavimentação contribuirá também para a conservação dos veículos, reduzindo custos de manutenção, e estimulará o desenvolvimento econômico e social da comunidade, proporcionando maior valorização imobiliária e melhor infraestrutura urbana.

Diante disso, a presente solicitação de asfaltamento se mostra de grande relevância e urgência, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e garantindo mais dignidade e bem-estar à população.

#### **REQUERIMENTO**

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que objetiva melhorar a qualidade de vida da comunidade, preservando-lhes a vida e propiciando-lhes saúde, segurança e tranquilidade.

2374/2025  
06/10/25



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Dante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Largo, 15 de setembro de 2025.

**Sargento Leandro Chrestani  
Vereador**